



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR
GABINETE VEREADOR RODRIGO SARMENTO

APROVADO POR UNANIMIDADE

EM: 1/1
[assinatura]
1º SECRETÁRIO

INDICAÇÃO LEGISLATIVA N.º 06-B/2026

EMENTA: Solicitar ao Poder Executivo Municipal a retomada do atendimento noturno nas Unidades Básicas de Saúde do Município de Pilar.

Autoria: Rodrigo Sarmento.

Excelentíssima Sr.ª Presidente da Câmara Municipal de Pilar, Vereadora Neilza Elias da Silva.

Considerando que o Município de Pilar já disponibilizou, em período anterior, atendimento noturno nas Unidades Básicas de Saúde;

Considerando que a ampliação temporária do horário de funcionamento das Unidades Básicas de Saúde possibilitou a redução da demanda reprimida, o fortalecimento da Atenção Primária à Saúde e maior acesso da população aos serviços essenciais, especialmente para trabalhadores que não dispõem de tempo para comparecer às unidades no horário comercial;

Indico, na forma regimental, que o Poder Executivo retome o atendimento noturno nas Unidades Básicas de Saúde do Município de Pilar, a fim de garantir maior acessibilidade e continuidade na prestação dos serviços de saúde à população.

Em respeito à iniciativa do Poder Executivo em matérias que resultem em despesas, o vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, vem, respeitosamente, apresentar a presente indicação, no intuito de que seja analisada a sua retomada.

Câmara Municipal de Pilar

Protocolo

Recebido

Em 27/10/2026

[assinatura]

[assinatura]



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR
GABINETE VEREADOR RODRIGO SARMENTO

Justificativa

A ampliação do horário de funcionamento das Unidades Básicas de Saúde no período noturno representa importante instrumento de inclusão no acesso à saúde pública, sobretudo para cidadãos que exercem atividades laborais durante o horário comercial.

O atendimento noturno contribui significativamente para a prevenção de doenças, realização de exames de rotina, atualização vacinal, acompanhamento de pacientes crônicos e identificação precoce de enfermidades, fortalecendo a Atenção Básica e evitando o agravamento de quadros que possam demandar atendimento de média e alta complexidade.

A retomada desse serviço reafirma o compromisso do Município com a saúde pública, ampliando o alcance das ações assistenciais e garantindo atendimento mais humanizado e acessível à população.

Diante do exposto, solicita-se o apoio dos nobres pares para aprovação da presente indicação, por se tratar de medida de relevante interesse social, que visa ampliar o acesso aos serviços de saúde e fortalecer a atenção básica no Município de Pilar.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pilar/AL, 26 de fevereiro de 2026.



Rodrigo Sarmiento
VEREADOR

Membro da Comissão de Constituição e Justiça, Infraestrutura e Transportes.